



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

---

## RESOLUÇÃO Nº 008/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

**Súmula:** Aprova as Instruções Normativas nº 002/2026, nº 003/2026, nº 004/2026 e nº 005/2026 do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Paraná.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **26 de Junho de 2026**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, responsável pela formulação de estratégias e pelo controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar fluxos, procedimentos administrativos e assistenciais no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a apresentação, discussão e apreciação das Instruções Normativas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 26 de Junho de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a **Instrução Normativa nº 002/2026**, que institui o Protocolo Municipal para Solicitação, Autorização, Execução e Controle dos Exames Laboratoriais Ambulatoriais custeados pelo Município de Cruzeiro do Sul – Paraná.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Aprovar a **Instrução Normativa nº 003/2026**, que institui o Protocolo Municipal de Agendamento e Transporte Sanitário no âmbito do Departamento Municipal de Saúde de Cruzzeiro do Sul – Paraná.

**Art. 3º.** Aprovar a **Instrução Normativa nº 004/2026**, que institui o Protocolo Municipal para Solicitação, Avaliação, Análise Administrativa e Autorização de Exames Especializados, Exames de Alta Complexidade, Procedimentos Diagnósticos de Alto Custo e estabelece diretrizes complementares para racionalização e adequada utilização dos recursos diagnósticos no âmbito do Departamento Municipal de Saúde de Cruzzeiro do Sul – Paraná.

**Art. 4º** Aprovar a **Instrução Normativa nº 005/2026**, que institui o Protocolo Municipal para Análise e Gestão das Solicitações Administrativas e Judiciais de Medicamentos, Fórmulas Infantis Especiais, Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais, Insumos e Tecnologias em Saúde no âmbito do Departamento Municipal de Saúde de Cruzzeiro do Sul – Paraná.

**Art. 5º** As Instruções Normativas aprovadas por esta Resolução passam a integrar os instrumentos de organização administrativa e assistencial do Sistema Municipal de Saúde, devendo ser observadas pelos serviços, profissionais e setores competentes, sem prejuízo da observância da legislação vigente e das normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Cruzzeiro do Sul, 26 de Junho de 2026.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -